



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Portaria nº. 111/2018 – FCECON

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA – FCECON, usando das suas atribuições que lhes são conferidas e,

CONSIDERANDO o Documento datado 28.11.2018 da Coordenação do Programa de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem – RDI Dr. Jorge Roberto Leão, onde solicita Afastamento para o Residente (R1) Dr. Sildomar Queiroz e Silva, para participar do Curso em Ultrassonografia Avançada do Sistema Arterial e Venoso dos Membros Inferiores, na FATESA/EURP – Faculdade de Tecnologia em Saúde, na cidade de Ribeirão Preto - São Paulo, nos dias 18/12 a 22/12/18.

CONSIDERANDO ser da maior importância para este órgão.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o afastamento do servidor abaixo:

PROFISSIONAL	PERÍODO	DESTINO
SILDOMAR QUEIROZ E SILVA	18.12.18 a 22.12.18	MAO/RIBEIRÃO PRETO/MAO

CONSIDERANDO ser da maior importância para este órgão,

II – Cientifique-se, cumpra-se, anote-se e publique-se.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA – FCECON.

Manaus, 12 de dezembro de 2018.

Atenciosamente,

Ana Paula Lemes Jesus dos Santos
Diretora Presidente